

Massimo

massimo@avozdaserra.com.br

■ Para Pensar

“A falta de transparência resulta em desconfiança e um profundo sentimento de insegurança.”

Dalai Lama

■ Para Refletir

“A verdade liberta, a transparência posiciona, a palavra abre portas e a disposição coletiva consagra.”

Jean Carlos Sestrem

Nuances

A coluna demorou um pouco a montar corretamente o cenário das possíveis influências das eleições estaduais sobre nossa Câmara Municipal de Nova Friburgo.

A primeira retificação se deu em relação à ordem de suplentes do vereador Sérgio Louback.

Afinal, conforme dito recentemente, há jurisprudências no sentido de atribuir o mandato ao partido, desenhando um cenário no qual o primeiro da fila seria o folclórico Benrique, e não Dr. Luis Fernando, segundo mais votado da coligação em 2016.

Continhas

Outra retificação necessária é observar que um candidato só pode assumir o mandato se tiver obtido número de votos equivalente a 10% de eleitores



equivalente a 10% do quociente eleitoral.

Assim, dividindo o número de votos válidos (7.711.213) pelo número de cadeiras (70) chegamos a 110.160, cuja décima fração nos dá o número mágico: 11.016 votos.

Considerando, portanto, que Sérgio Louback teve 10.560 votos, podemos concluir que ele ficou a 456 de ter a possibilidade de assumir uma cadeira na Alerj como suplente do PSC, ao contrário do que a coluna havia apontado.

Vai dar praia?

Desse modo, a substituição de Louback no plenário municipal passa a depender de sua nomeação para cargo no governo estadual.

Quem estava sonhando com a possibilidade de ir a praia sem precisar descer a serra, portanto, talvez tenha que esperar um pouco mais...

Cadê a primavera?

Aliás, brincadeiras à parte, os leitores também estão achando essa primavera bem mais fria que o normal?



Exemplo

Todo mundo tem em mente aquilo que gostaria de fazer num fim de semana prolongado, não é mesmo?

Pois bem, esta turma sensacional que ilustra nossa coluna de hoje trabalhou muito nos dias 3 e 4 em um mutirão de limpeza na estrada Seramar (RJ-142), nos arredores do sítio Paraíso Ecológico, em Lumiar.

Organizado por voluntários cariocas engajados na preservação ambiental, o objetivo deste mutirão foi retirar o lixo acumulado na natureza e revitalizar a área do Lago de Santa Luzia.

Aspas

De acordo com o grupo, o lixo estava se acumulando inadequadamente no lago e no córrego (protegidos por legislação federal). "Proprietários e veranistas em geral clamam por um serviço de coleta de lixo mais intenso e eficaz em Lumiar e São Pedro da Serra de modo que as caçambas posicionadas em lugares estratégicos não fiquem saturadas por muitos dias seguidos trazendo impactos ambientais e uma má impressão à essa importante região turística de Nova Friburgo".

Gratidão

A coluna tem certeza de que ninguém toma parte nesse tipo de ação esperando qualquer reconhecimento em troca.

Ainda assim, este espaço se esforçou por levantar ao menos o primeiro nome de cada um, como forma de agradecimento.

Da esquerda para a direita temos Ivan, Willy, Jeremias Freitas, André Amador, Alane e Pedro de Paulo, habitual colaborador desta coluna.



Respostas

Os leitores do Massimo são mesmo especiais. Reconheceram o Largo João Batista Bussinger, com sua fonte situada no cruzamento da Avenida Euterpe Friburguense com a ponte da Rua Sete de Setembro os craques Renato Mendes, Rosemarie Künzel, Marcelo Machado, Dona Uta Blunck Cortez, Gilberto Eboli, Lauro Éboli e Igor Santos.

Parabéns a todos!

Estado estimula a

*Iniciativas
facilitaram mais*



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal

abertura de empresas

Pelo menos 194.808 empresas foram abertas no estado do Rio de Janeiro desde 2015. Apesar do fechamento de 63.851 empreendimentos nesse período, o saldo positivo é de 130.957 empresas. Somente em 2018, foram implantados no estado 56.744 empreendimentos. Os números são resultados de medidas adotadas pelo governo do estado do Rio para desburocratizar os processos de abertura e alteração de empresas. A implantação de um sistema digital de registro e o decreto que determina o prazo de até três dias úteis para registro de novas empresas na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja) estão entre as ações.

Adotado em julho do ano passado, o sistema digital permitiu a liberação de

94% dos processos submetidos a registro na sede da Jucerja ou nas delegacias regionais em até 72 horas. Já a medida que determina o prazo de até três dias para registro de novas empresas simplificou o processo de legalização e inscrição estadual no documento de cadastro do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) pela Secretaria estadual de Fazenda e Planejamento. O decreto – instituído em maio de 2017 no comitê de desburocratização – assegura que o prazo para inscrição de empresários e sociedades empresariais, para atividades consideradas de baixo risco no município do Rio de Janeiro, não seja superior a cinco dias úteis.

A implementação do Sistema de Registro Integrado (Regin) e a adoção do alvará eletrônico, que integra atualmente 49 municípios fluminenses, também ajudam a agilizar o processo de abertura de empresas. “A importância da implantação do alvará eletrônico nestes 49 municípios desde de 2016 é o que permite hoje que centenas de empresas sejam abertas e legalizadas no estado do Rio de Janeiro no prazo de uma semana. Cabe destacar também a integração com a Vigilância Sanitária e o Corpo de Bombeiros, o que agiliza a emissão do certificado de aprovação simplificado, de forma online, incluindo hotéis e pousadas”, ressaltou o presidente da Jucerja, Luiz Paranhos Velloso.

de 130 mil novos negócios entre 2015 e 2018



**Câmara Municipal
de Nova Friburgo**

LEI MUNICIPAL Nº 4.642

O VEREADOR ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 173 § 7º da Lei Municipal nº 4.637, publicada em 28/07/2018 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO), promulga a seguinte Lei Municipal:

Fica proibida a instalação de Centrais Hidrelétricas em todo o território do Município de Nova Friburgo.

Art.1º Fica proibida a instalação de Centrais Hidrelétricas em todo o território do Município de Nova Friburgo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 31 de outubro de 2018.

**VEREADOR ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
PRESIDENTE**

**Vereador Marcio José da Silva Damazio – 1º Vice-Presidente
Vereador Wellington da Silva Moreira – 2º Vice-Presidente
Vereador Pierre da Silva Moraes - 1º Secretário
Vereador Carlos Alberto Nogueira Blaudt - 2º Secretário**

AUTORIA: VEREADOR JOELSON DO POTE – P. 445/18